



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA**

PROJETO DE LEI N^º 44/2022

Concede Título de Cidadão

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Santoamarense ao Senhor **Jerry Comper**.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2022.

Ricardo Lauro da Costa
Prefeito Municipal

